

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018
ATA N.º 01/2018

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhada dos demais membros, reuniu-se, para o ato de abertura de sessão e recebimento de envelopes, contendo documentação e proposta, de possíveis interessados para o procedimento licitatório, modalidade **Concorrência Pública nº 03/2018**, para *“Contratação de empresa especializada para operação de aterro sanitário, serviço de coleta de lixo convencional e seletiva, destinação final de resíduos, varrição, roçada e capina”*, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Iniciada a sessão, fizeram-se presentes no ato as empresas:

URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12.964.775/0001-66, representada por Eva Luciane de Paula, inscrita no CPF 913.770.130-49 e RG 2057014942;

ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA, CNPJ 08.354.288/0001-04, representada por Fernanda Pedro Silva, inscrita no CPF 024.056.180-52 e RG 4105697736;

SERRANA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 83.073.536/0001-64, representada por Carlos Eduardo Duarte, inscrito no CPF 044.019.769-40 e RG 4947346;

LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ 13.473.537/0001-10, representada por Cassiano Barbizam Paim, inscrito no CPF 992.146.360-87 e RG 2076715636

Enviou os envelopes antecipadamente, não se fazendo presente no ato, a licitante **ZENAIDE KINNER EIRELI**. Salientamos que a mesma apresentou declaração de ME.

Abertos os envelopes contendo a documentação as mesmas foram analisadas e rubricadas pela Comissão e presentes.

A Comissão de Licitações proferirá sua decisão quanto à habilitação das participantes, após a análise minuciosa da documentação apresentada. Após sua decisão será aberto o prazo de recurso, na forma do Artigo 109 da Lei 8.666/93. Os envelopes contendo as propostas foram lacrados em um único envelope para serem abertos após encerrada a etapa de habilitação.

Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações e presentes.